



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV

1º SEMESTRE

2025



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	CRITÉRIOS	3
1.2.	RESPONSÁVEIS	3
2.	PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA	4
2.1.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS	4
2.2.	CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE	4
2.3.	REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4
2.4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5
2.5.	DRAA E REVISÕES ATUARIAIS	5
3.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5
3.1.	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	5
3.2.	CRP	5
3.3.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - CADPREV	5
3.4.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	5
3.5.	AUDITORIAS	6
3.6.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	6
3.7.	ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓGESTÃO	6
4.	INVESTIMENTOS	8
4.1.	CARTEIRA	8
4.2.	DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	8
5.	RECOMENDAÇÕES	8





1. INTRODUÇÃO

O papel do Controle Interno está definido no Artigo 74 da Constituição Federal, o qual estabelece que todos os Estados e Municípios têm a obrigação de implementar uma estrutura de controle interno. Essa estrutura é uma das atividades fundamentais da administração, cujo objetivo é assegurar que os objetivos alcançados pela gestão sejam alcançados de forma bem-sucedida, por meio da supervisão, orientação e intervenção de um agente ou grupo externo.

No contexto do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o Programa de Certificação Institucional – PRÓ-GESTÃO estabelecido como obrigatório para a certificação a elaboração de relatório semestrais, levando em consideração o porte do município.

Diante do exposto, apresenta-se o presente relatório, referente ao primeiro semestre do exercício de 2025, considerando os dados obtidos dos canais de transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Agrestina, bem como de informações obtidas por meio de solicitações formais.

1.1. CRITÉRIOS

Anteriormente à elaboração deste Relatório foram estabelecidos critérios que deveriam ser analisados a fim de delimitar o escopo auferido. Considerando que, com base no Manual do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, compete ao Conselho Deliberativo, que no caso específico do AGRETIPREV foi instituído o Conselho Municipal de Previdência, portanto, o mesmo definiu os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controlador interno do município. Em reunião realizada em 20 de julho de 2023, foi decidido pelos membros, e aprovado pelo presidente do CMP que os itens analisados serão os processos chaves para o funcionamento do RPPS, assim como o que estão em conformidade as áreas mapeadas e manualizadas para o nível I de certificação institucional. São eles:

- 1 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS
- 2 - CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE
- 3 - REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- 4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- 5 - DRAA E REVISÕES ATUARIAIS
- 6 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS
- 7 - CRP
- 8 - ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – CADPREV
- 9 - ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – TRIBUNAL DE CONTAS
- 10 – AUDITORIA





11 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

12 - ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO

1.2. RESPONSÁVEIS

O relatório foi elaborado pelo Secretário Especial de Controle Interno Sr. Mario Alves da Silva Júnior, com informações extraídas dos canais de transparência do Instituto de Previdência, bem como informações obtidas por meio de solicitações formais ao Instituto.

2. PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

2.1. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

O processo de concessão de aposentadoria é uma das principais atividades realizadas em qualquer Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), pois assegura aos servidores o benefício pelo qual permanece ao longo de vida. No período analisado, foram concedidos um total de 05 benefícios, conforme apresentado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
	01	02	00	00	01	01	05

Foi verificado, em análise no sistema E-CAP, que todos os processos foram devidamente enviados ao Tribunal.

2.2. CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE

O pagamento aos dependentes dos servidores efetivos em caso de falecimento é um direito constitucional devido a título de pensão por morte. Durante o período auditado, foram concedidos um total de 02 benefícios, conforme demonstrado a seguir.

PLANO PREVIDENCIÁRIO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
	00	01	00	00	01	00	02



2.3. REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Em análise ao controle de requerimentos do RPPS, foram verificados que não foram realizadas análises pleiteando a revisão dos benefícios previdenciários

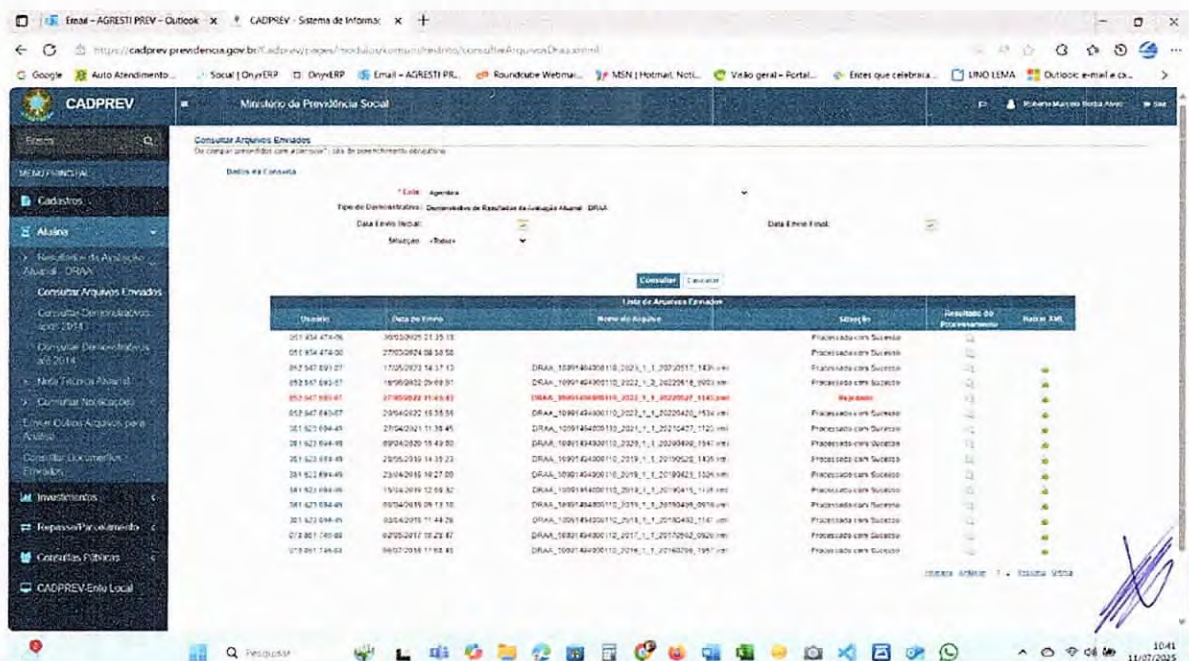
2.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A título de compensação, foi recebido no 1º semestre de 2025 R\$ R\$ 1.491.570,83 conforme valores abaixo indicados pelo RPPS.

MÊS	VALOR
01	R\$ 249.691,65
02	R\$ 249.589,91
03	R\$ 248.674,25
04	R\$ 248.674,25
05	R\$ 247.450,65
06	R\$ 247.490,12

Em consulta ao sistema do Novo COMPREV, foi verificado que há, atualmente 183 processos em compensação, 04 aguardando análise, 07 aguardando análise médica, 1 em análise suspensa e 1 pensão aguardando compensação de aposentadoria. Compensação feita pelos próprios funcionários do AGRESTIPREV.

2.5. DRAA E REVISÕES ATUARIAIS



ID	Data de Nascimento	Nome do Aposentado	Agência	Status
011 454 474-00	27/03/2021 21:35:13			
011 454 474-00	27/03/2024 08:58:52			
012 547 493-27	17/05/2023 14:37:12			
012 547 493-27	18/09/2022 20:49:37			
012 547 493-27	27/08/2022 21:43:43			
012 547 493-27	20/04/2022 18:38:58			
011 423 694-49	21/04/2021 11:35:45			
011 423 694-49	09/04/2020 15:49:50			
011 423 694-49	23/05/2019 14:35:22			
011 423 694-49	23/04/2019 10:27:00			
011 423 694-49	15/04/2019 12:58:32			
011 423 694-49	05/04/2019 08:13:10			
011 423 694-49	03/04/2019 11:48:29			
012 801 740-00	02/05/2017 19:25:47			
012 801 740-00	04/07/2018 17:02:43			



3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Os repasses previdenciários entre o município de Agrestina e o AGRESTIPREV desempenham um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico e na segurança financeira do RPPS. O AGRESTIPREV, como regime de previdência próprio, tem a responsabilidade de garantir a aposentadoria e os benefícios dos servidores municipais, assegurando-lhes uma vida digna após anos de trabalho dedicados ao serviço público.

Os repasses realizados pelo município para o AGRESTIPREV são essenciais para a sustentabilidade do sistema previdenciário local. Eles trabalham para a constituição de um fundo robusto, capaz de honrar os compromissos futuros com os servidores aposentados e pensionistas. Além disso, a manutenção desses repasses demonstra o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e o respeito aos direitos de seus funcionários.

Durante o período auditado, o ente federativo cumpriu devidamente seu papel, nos termos do art.45, § 10, da Lei Municipal nº. 1.395/2018.

Ao assegurar a regularidade e a integralidade dos repasses previdenciários, a Prefeitura Municipal de Agrestina contribui para a saúde financeira do AGRESTIPREV, evitando possíveis desequilíbrios e reservas de recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários. Isso fortalece a confiança dos servidores no sistema de previdência e promove a estabilidade econômica da região, uma vez que os benefícios pagos aos aposentados têm um impacto direto na dinâmica local de consumo e investimento.

Portanto, os repasses previdenciários entre o ente federativo e o AGRESTIPREV são mais do que meras obrigações financeiras, eles representam um compromisso mútuo entre o poder público e os servidores, garantindo a obtenção da aposentadoria e a adesão para o progresso sustentável da comunidade como um todo.

3.2. CRP

CRP administrativo Regular, todos os 25 itens para cumprimento do Certificado de Regularidade Previdenciário estão em conformidade junto ao Ministério da Previdência.



3.4.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – TRIBUNAL DE CONTAS



SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2025
Unidade Jurisdicionada: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina
Emitido em: 11/07/2025 10:57:07 Emitido por: ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da ult. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	19/02/2025 15:49:24	Processada	19/02/2025 15:49:45	Adimplente	385473
Fevereiro	21/03/2025 11:21:25	Processada	21/03/2025 11:22:15	Adimplente	371126
Março	07/04/2025 14:27:15	Processada	07/04/2025 14:29:23	Adimplente	374506
Abril	08/05/2025 10:12:13	Processada	08/05/2025 10:12:41	Adimplente	377987
Mai	31/05/2025 08:53:25	Processada	31/05/2025 08:53:47	Adimplente	380842
Junho	02/07/2025 12:05:22	Processada	02/07/2025 12:16:09	Adimplente	384547
Julho	-	Em aberto	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-

3.5.AUDITORIAS

Não houveram auditorias no Instituto Próprio de Previdência do Município neste semestre.

3.6.PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foi elaborado um plano de ação no dia 30 de janeiro de 2025, no qual traça objetivos estratégicos para atingimento de metas e definições para promover a excelência da gestão dos recursos previdenciários. As metas são baseadas em capital humano, adequações legislativas, certificação pro-gestão e gestão de ativos e passivos.





3.7. ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente no Instituto de Previdência Municipal.

A implementação do processo de certificação pressupõe a adoção de um sistema de qualidade, também referido como “boas práticas de gestão”, entendido como um conjunto de normas e padrões para os procedimentos que garanta reprodutibilidade, segurança, eficácia, eficiência e efetividade, visando a transparência e sustentabilidade dos recursos previdenciários.

O AGRESTIPREV aderiu ao programa em 02/02/2023, e a partir de então vem executando um calendário de reuniões para análise, diagnóstico e definições de procedimentos, com o objetivo de cumprir as etapas e desdobramentos de cada processo estabelecido pelo Manual versão 3.6/2025 do Pró-Gestão.

Dito isto, foi verificado por este controle interno que os procedimentos da área de benefícios, o procedimento de arrecadação das contribuições previdenciárias, o empenho com a certificação dos dirigentes e membros dos conselhos e a segurança com os dados dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao AGRESTIPREV estão sendo analisados para adequação ao citado programa de certificação.





4. INVESTIMENTOS

4.1. CARTEIRA

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV
RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE:

10.091.494/0001-10 - Agrestina

UF:

PE

Competência:

6/2025

PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente:

212.112.054-87 - JOSUE MENDES DA SILVA

Unidade Gestora:

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

Representante Legal da Unidade Gestora:

381.623.694-49 - Roberto Marcelo Borba Alves

Gestor de Recursos:

040.896.644-03 - VALDEMIR MOREIRA DA SILVA

Certificação do Gestor:

CP RPPS CGINV I

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	06/2024 (R\$)	05/2025 (R\$)	06/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	26.217.057,43	32.449.932,82	33.062.901,79	91,79%		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos	20.333.572,00	19.045.415,51	20.285.049,94	56,31%	-0,24%	6,51%



Tipos de Ativo	06/2024 (R\$)	05/2025 (R\$)	06/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Públicos SELIC - Art. 7º, I, b						
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	5.883.485,43	13.404.517,31	12.777.851,85	35,47%	117,18%	- 4,68%
Renda Variável	831.664,30	869.128,44	869.355,39	2,41%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	831.664,30	869.128,44	869.355,39	2,41%	4,53%	0,03%
Investimentos Estruturados	1.873.251,00	2.064.327,07	2.089.366,86	5,80%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	1.873.251,00	2.064.327,07	2.089.366,86	5,80%	11,54%	1,21%
TOTAL	28.921.972,73	35.383.388,33	36.021.624,04			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	06/2024 (R\$)	05/2025 (R\$)	06/2025 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			

Portfólio

Rentabilidade no Mês: 1,07%

Renda Fixa Renda Variável Investimentos Estruturados 91.792.415,8





Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação 6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	
			36.028.780,42	1,07		
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		56,31	20.285.049,94			
39.255.739/0001-80 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE ESPECIAL 2026 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA		4,50	1.622.399,36	0,19	766.814.550,24	0,21
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO		25,73	9.268.378,26	1,00	9.402.474.657,80	0,10
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA		12,87	4.635.000,33	1,06	8.802.049.921,20	0,05
07.111.384/0001-69 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TITULOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	2.332.092.386,68	0,00





SECRETARIA
DE CONTROLE
INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO MARCELO FERREIRA ALVES
Acesse em: <https://eic.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74a9d6ee-ae42-472b-9357-729dd76c53d5

Ativo	Fundo Constituído	Marcação 6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	
			36.028.780,42	1,07		
FUNDO DE INVESTIMENTO						
03.543.447/0001-03						
- BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO		2,39	861.806,30	0,64	3.939.047.508,98	0,02
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
54.602.092/0001-09						
- BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026		3,52	1.268.039,79	1,15	4.285.628.413,20	0,03
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM						
04.857.834/0001-79						
- BB SELIC FIC RENDA FIXA LP		7,30	2.629.425,90	0,92	14.057.318.628,90	0,02
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		35,47	12.777.851,85			
13.077.418/0001-49						
- BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		12,37	4.455.558,46	1,15	22.585.100.418,70	0,02
PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						

Secretaria de Controle Interno
Rua Capitão Manuel Matutino, N°21
Centro, Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / controleinterno.agrestina@gmail.com



Ativo	Fundo Constituído	Marcação 6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	
			36.028.780,42	1,07		
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AGRESTINA - RPPS - Reserva com recursos da Taxa de Administração	0,16	58.618,12	1,15	22.585.100.418,70	0,00
06.124.241/0001-29 - BNB PLUS FIC FI RF LP		9,30	3.351.500,75	1,12	1.380.779.921,00	0,24
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO		13,64	4.912.174,52	1,15	24.910.550.339,60	0,02
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I		2,41	869.355,39			
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO		0,87	311.688,57	5,27	505.172.872,01	0,06
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		1,55	557.666,82	1,91	798.555.619,36	0,07
Fundo/Classe de Investimento		5,80	2.089.366,86			





Ativo	Fundo Constituído	Marcação 6/2025 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)
			36.028.780,42	1,07	
Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)					
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO		5,80	2.089.366,86	1,04	820.670.464,26
Total da Carteira (Resolução CMN)			36.021.624,04		
Saldo em Conta Corrente			7.156,38		
Saldo em Conta Poupança			0,00		
Total Geral da Carteira			36.028.780,42		
Renda Fixa		91,79	33.062.901,79		
Renda Variável		2,41	869.355,39		
Investimentos Estruturados		5,80	2.089.366,86		
Segmentos não enquadrados na CMN					

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
A2506003	04.857.834/0001-79 - BB SELIC FIC RENDA FIXA LP	30/06/2025	7.031,17715	9,53	14.057.318.628,90
A2506007	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11/06/2025	11.127,95142	3,59	22.844.217.098,80



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74d9d6ee-ae42-472b-9357-729dd76c53d5

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI <u>A2506008</u> LONGO PRAZO	30/06/2025	2.763,76735	3,62	22.585.100.418,70
	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 <u>A2506000</u> TITULOS PUBLICOS	11/06/2025	7.518,44894	4,08	9.343.442.883,31
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO				
	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 <u>A2506001</u> TITULOS PUBLICOS	11/06/2025	53.199,07217	4,08	9.343.442.883,31
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO				
	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 <u>A2506002</u> TITULOS PUBLICOS	11/06/2025	182.067,93072	4,08	9.343.442.883,31
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO				

APRs de Resgate





APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	Patr. Líquido (R\$)
	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	20/06/2025	216.564,55364	3,61	22.832.239.371,90
A2506006					
	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/06/2025	11.061,23451	3,62	22.498.146.936,10
A2506009					

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 1.108.467,55
TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 821.000,00

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
040.896.644-03	VALDEMIR MOREIRA DA SILVA	09/12/2020
349.627.354-20	ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS	15/07/2020
381.623.694-49	Roberto Marcelo Borba Alves	15/07/2020

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
046.784.484-46	SILVANIA CICERA DA SILVA	18/09/2024
655.916.664-34	FABIA CRISTHIANNE QUIXABEIRA SILVA	18/09/2024
655.900.744-87	MARIA APARECIDA DA SILVA	18/09/2024
358.665.784-68	MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS	18/09/2024
349.627.354-20	ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS	30/09/2024



825.497.104-87 WANDERLEYA DE ANDRADE SILVA

Início de Vigência

02/06/2025

Conselho Fiscal

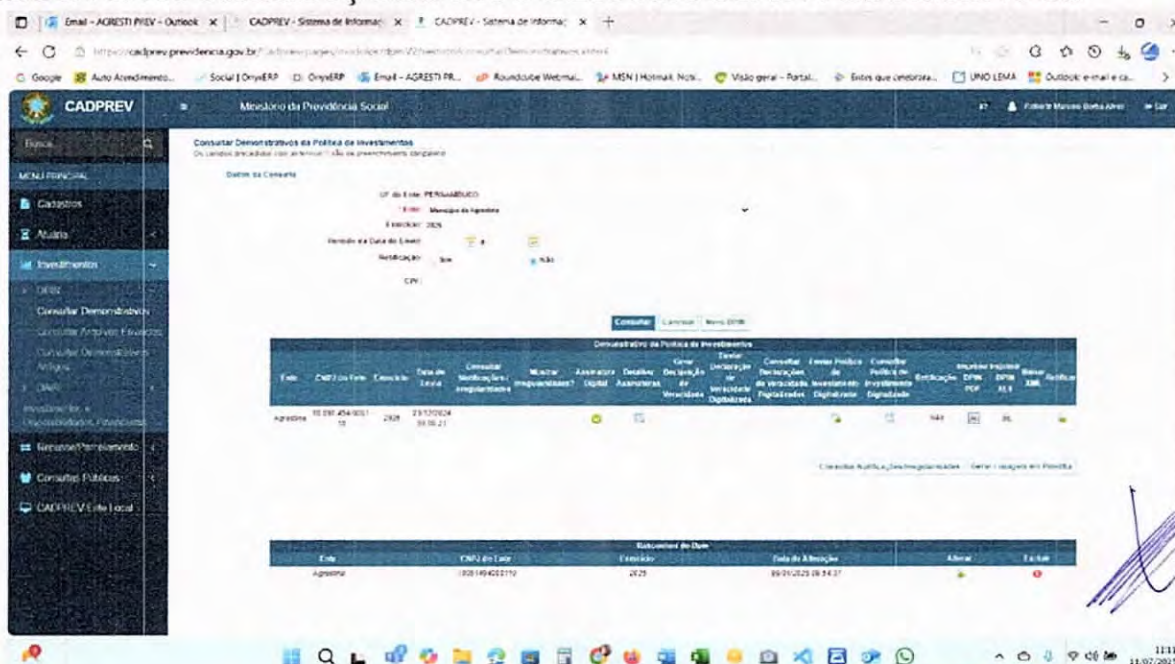
CPF	Nome	Início de Vigência
110.650.494-12	Mayara Natanny Silva	02/06/2025
285.807.294-91	Marciano Lopes dos Santos Neto	02/06/2025
030.146.684-00	ANA PAULA CORDEIRO	18/09/2024

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
040.896.644-03	VALDEMIR MOREIRA DA SILVA	Gestor de Recursos	28/07/2025 11:20:08
381.623.694-49	Roberto Marcelo Borba Alves	Representante da Unidade Gestora	28/07/2025 11:33:27

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1953293&crc=F0547A80>, informando o **Código Verificador: 1953293** e o **Código CRC: F0547A80**.

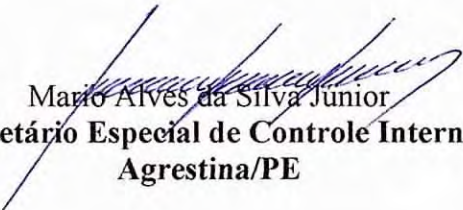
4.2. DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS





5. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, tem-se a seguinte recomendação: - Avançar nos requisitos necessários para obter a certificação institucional Pró-Gestão; - Atualização das leis municipais com relação aos conselhos. Observar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação elaborado em 30 de janeiro de 2025 para melhoramento da eficiência no que se refere a transparência do AGRESTPREV.



Mario Alves da Silva Junior
Secretário Especial de Controle Interno
Agrestina/PE



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV

2º SEMESTRE
2025



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO AGRESTIPREV – 2º SEMESTRE/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao 2º semestre de 2025 e foi elaborado com fundamento no Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Portaria MTP nº 1.467/2022, nas Resoluções TCE-PE nº 230/2024 e nº 299/2025, bem como na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre aplicações dos recursos dos RPPS e deverá ser aplicada durante o exercício de 2026.

O relatório absorveu os pontos indicativos de verificação e acompanhamento registrados na 1ª Ata Ordinária do Conselho Deliberativo datada de 10 de janeiro de 2026, cuja cópia se encontra disponível no sítio eletrônico do AGRESTIPREV: <[AgrestiPrev – RPPS do Município de Agrestina/PE](#)> que se referem a:

1. Acompanhamento das concessões de benefícios; e,
2. Cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão.

Para atendimento ao item 1 (um) do ponto indicado pelo Conselho Deliberativo que dispõe sobre o acompanhamento das concessões de Benefícios, registramos os seguintes dados sobre o quantitativo das concessões e seu incremento na Folha de Pagamento do AGRESTIPREVI:

COMPETÊNCIA	APOSENTADORIA	PENSÃO POR MORTE	INCREMENTO %	INCREMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
JULHO	01	00	0,17	787.953,19
AGOSTO	01	00	0,64	793.033,22
SETEMBRO	00	01	0,26	795.080,26
OUTUBRO	00	00	-0,19	793.562,26
NOVEMBRO	01	00	0,23	795.397,77
DEZEMBRO	00	00	-0,09	794.650,16

Fonte: Diretoria Financeira AGRESTIPREV

Com base nos dados apresentados pela Diretoria Financeira, verifica-se que a Folha de Pagamento do AGRESTIPREV apresentou comportamento estável e controlado ao longo do segundo semestre de 2025.

A folha de junho/2025 (encerramento do 1º semestre) registrou o montante de R\$ 786.627,47, enquanto a folha de dezembro/2025 totalizou R\$ 794.650,16, representando um acréscimo nominal de R\$ 8.022,69.



Em termos percentuais, o crescimento acumulado foi de aproximadamente 1,02%, índice considerado módico e financeiramente sustentável, especialmente quando observado que no período ocorreram:

- Concessões pontuais de aposentadorias (03 registros);
- Concessão de 01 pensão por morte;
- Oscilações mensais com percentuais positivos e negativos.

Os percentuais negativos observados nos meses de outubro (-0,19%) e dezembro (-0,09%) decorreram da exclusão de proventos de aposentadorias em razão de falecimento de beneficiários, configurando ajustes administrativos regulares, sem impacto estrutural relevante.

Do ponto de vista atuarial e financeiro, o comportamento da despesa previdenciária no período demonstra:

- Ausência de crescimento abrupto da folha;
- Equilíbrio na dinâmica de entradas e saídas de benefícios;
- Controle adequado da despesa previdenciária mensal;
- Inexistência de pressão relevante sobre o fluxo financeiro no semestre.

Conclusão Técnica

Conclui-se que a evolução da Folha de Pagamento no 2º semestre de 2025 apresentou variação discreta, previsível e compatível com a dinâmica natural do RPPS, não evidenciando risco imediato ao equilíbrio financeiro do regime no período analisado.

Recomenda-se manter o acompanhamento mensal comparativo e correlacionar os dados da folha com os indicadores atuariais, de modo a preservar a sustentabilidade de longo prazo do regime.

Quanto ao segundo ponto indicado pelo órgão colegiado deliberativo, estes se confundem aos pontos que deverão ser verificados por esta Controladoria, considerando que seguiremos o roteiro das 24 (vinte e quatro) ações indicadas no Manual do Pró-Gestão (versão 3.6), considerando a orientação da empresa de auditoria de certificação, sobre o tema.

Em tempo, atenderemos o item proposto pelo órgão colegiado deliberativo e ao cumprimento da competência desta Controladoria.

Incluiremos, a partir deste RCI-2º Semestre/2025, uma Matriz de Riscos para o Acompanhamento e verificação do cumprimento das inconsistências encontradas e suas orientações. A cada novo RCI semestral, iremos buscar e avaliar os resultados do semestre anterior.

Este RCI-2º Semestre/2025 tem por finalidade:



- Avaliar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas do RPPS (benefícios e arrecadação);
- Verificar o atendimento às 24 ações necessárias à certificação Pró-Gestão RPPS - Nível I;
- Acompanhar as providências adotadas para implementação das ações não atendidas ou parcialmente atendidas;
- Emitir análises técnicas de conformidade, com recomendações de melhoria;
- Análise da conformidade com a Resolução TCE-PE nº 230/2024 (Transparência);
- Observância da Resolução TCE-PE nº 299/2025 (Prestação de Contas);
- Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025 (Política e Gestão de Investimentos);
- Apresentar, ao final, Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno.

2. BASE NORMATIVA E METODOLÓGICA

A elaboração do presente relatório considerou, entre outros:

- Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6;
- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portarias do Ministério da Previdência aplicáveis aos RPPS;
- Portaria MTP nº1.467/2022;
- Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco aplicáveis aos RPPS (Res.TC nº230/2024 e Res.TC nº299/2025)
- Normas de Controle Interno e princípios da Administração Pública.

A metodologia consistiu na análise documental, verificação de evidências, informações fornecidas pelos responsáveis pelas áreas, acompanhamento das rotinas administrativas e avaliação da aderência às ações exigidas pelo Pró-Gestão RPPS, normas previdenciárias gerais e locais, bem como observância do Art.3º, XIX, da Lei nº1.092 de 26/06/2009, da Controladoria Municipal, que assim dispõe:



XIX - acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais – RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas;

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Acesse em: <https://ste.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74a9d6ee-ae42-472b-9357-729d4d76c53d5

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3. ACOMPANHAMENTO DAS 24 AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6)

Em atendimento ao Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, vigente em 2025, procede-se ao detalhamento nominal das 24 (vinte e quatro) ações que são avaliadas na auditoria de certificação e que são tomadas como base para a verificação deste Controladoria, distribuídas por eixos estruturantes, com análise técnica de conformidade, evidências e recomendações.

DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Análise Situacional

Considerando a pretensão de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS – Nível I, foram identificadas como áreas obrigatórias:

- Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões);
- Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e servidores licenciados/cedidos).

Constata-se que houve formalização do mapeamento das duas áreas obrigatórias exigidas para o Nível I, em conformidade com as diretrizes do programa que se encontram no sítio eletrônico oficial do AGRESTIPREV.

Situação: **REGULAR**

O AGRESTIPREV está em conformidade na ação.

Pontos de Melhoria

- Expandir gradualmente o mapeamento para outras áreas estratégicas (Investimentos, Compensação Previdenciária, Contabilidade e Tecnologia da Informação), fortalecendo a governança sistêmica.

Secretaria de Controle Interno
Rua Capitão Manuel Matutino, Nº21
Centro, Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / controleinterno.agrestina@gmail.com



- Implantar indicadores de desempenho vinculados aos fluxos mapeados.
- Realizar revisão anual formal do mapeamento.

2. Manualização das Atividades das Áreas Mapeadas

Análise Situacional

Os processos das áreas obrigatórias (Benefícios e Arrecadação) foram selecionados para manualização, com definição de procedimentos padronizados de execução, controle, qualidade e reprodutibilidade.

A formalização atende às exigências mínimas do Pró-Gestão para o Nível I, assegurando padronização e mitigação de riscos operacionais.

Situação: REGULAR

Há aderência ao requisito mínimo de manualização.

Pontos de Melhoria

- Inserir fluxogramas operacionais nos manuais.
- Atualizar os manuais com versão, data e responsável técnico.
- Implementar controle formal de revisão periódica.
- Integrar os manuais à Política de Controle Interno e à matriz de riscos institucional.

3. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos

Análise Situacional

Nos termos do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, exige-se certificação válida para:

- Dirigentes do RPPS;
- Maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo;
- Maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal;
- Responsável pela gestão dos recursos;
- Totalidade dos membros titulares do Comitê de Investimentos.

Verifica-se a observância da exigência de certificação dentro do prazo de validade durante o período auditado, compatível com o nível pretendido no



AGRESTIPREV, de acordo com o Relatório de Requisitos Mínimos emitido pelo Cadprev.

Situação: REGULAR

O requisito encontra-se atendido.

Pontos de Melhoria

- Implantar controle interno de vencimentos das certificações.
- Incentivar certificações em níveis superiores (intermediário/avançado).
- Ampliar as certificações para os conselheiros suplentes, inclusive.
- Manter arquivo digital atualizado das certificações.

4. Estrutura de Controle Interno

Análise Situacional

Existe área de controle interno na estrutura organizacional do ente federativo, que atende ao RPPS, com emissão de relatório semestral de conformidade, conforme exigido para o Nível I do Pró-Gestão, na Controladoria Municipal.

Há servidor designado com atribuições de controle interno, responsável pelo monitoramento dos processos e conformidade às normas.

Observa-se, contudo, a necessidade de formalização mais robusta dos critérios qualitativos definidos pelo Conselho Deliberativo para avaliação dos relatórios emitidos.

Situação: REGULAR COM OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO

A estrutura existe e funciona, porém, pode evoluir em maturidade técnica.

Pontos de Melhoria

- Formalizar matriz de riscos do RPPS.
- Instituir plano anual de auditoria interna.
- Definir indicadores objetivos de qualidade dos relatórios.
- Ampliar capacitação técnica específica em auditoria governamental e controle previdenciário.

5. Política de Segurança da Informação

Análise Situacional



Existe Política de Segurança da Informação formalizada, observando os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade, conforme diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ISO 27002), Lei 13.709/18 (LGPD), Lei nº12.527/11 (LAI) e demais normas técnicas sobre o assunto.

A política abrange desde servidores à prestadores de serviços que acessam dados do RPPS.

Situação: **REGULAR**

A ação está em conformidade com a norma.

Pontos de Melhoria

- Incluir formalmente os princípios de autenticidade, legalidade e finalidade.
- Implementar termo de responsabilidade aos prestadores de serviços assinado.
- Estabelecer política de backup com testes periódicos documentados.
- Criar plano de resposta a incidentes de segurança da informação.

6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais

Análise Situacional

O controle cadastral observa as diretrizes do art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, com foco na consistência da base para avaliação atuarial e regularidade dos benefícios.

São considerados os seguintes procedimentos:

- Transmissão do e-Social; Recenseamento previdenciário; Validação cadastral; Prova de vida e Batimento com SIRC.

O AGRESTIPREV optou pela atualização cadastral através do sistema disponibilizado pelo MPS, utilizando-se do aplicativo governamental.GOV.BR. Constata-se conformidade quanto à necessidade de atualização permanente da base cadastral, essencial para a consistência atuarial.

Situação: **REGULAR**

Os procedimentos encontram-se alinhados às exigências normativas.

Pontos de Melhoria

- Estabelecer cronograma formal de recenseamento periódico.
- Documentar relatórios de inconsistências detectadas e saneadas.



- Implantar indicadores de qualidade cadastral (percentual de inconsistências, tempo médio de regularização).

PARECER SOBRE A DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

Após análise dos itens que compõem a Dimensão Controles Internos do AGRESTIPREV, referente ao 2º semestre de 2025, conclui-se que:

- Os requisitos mínimos exigidos para a submissão à auditoria de certificação institucional se encontram em conformidade com o nível pretendido - Nível I do Pró-Gestão RPPS;
- A estrutura de controle apresenta regularidade normativa e organizacional;
- Há aderência aos dispositivos da Lei nº 9.717/1998 quanto à governança, certificação e gestão cadastral.

Pontos Fortes da Dimensão

- Mapeamento e manualização das áreas obrigatórias;
- Certificação regular dos dirigentes e órgãos colegiados;
- Existência de controle interno municipal estruturado;
- Política formal de Segurança da Informação;
- Atualização cadastral alinhada à exigência atuarial.

Pontos Frágeis Identificados

- Ausência de matriz formal de riscos integrada;
- Necessidade de indicadores de desempenho nos processos mapeados;
- Fragilidade na formalização de critérios qualitativos de avaliação dos relatórios de controle interno;
- Necessidade de maior maturidade em governança de TI e gestão documental.

Conclusão

A Dimensão Controles Internos apresenta-se adequada e regular, atendendo às exigências mínimas para se submeter a certificação do Nível I do Pró-Gestão RPPS.